

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01100073/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de uniformes

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:C789151E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/01/2023. Edição 1970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO**
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **C G ANDRE PRODUÇÕES E EVENTOS - (CARLOS PRODUÇÕES)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 18.074.072/0001 - 49, sediada na TV 64 nº 29, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.041 - 419, com valor de **R\$15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais)**, e **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.616.844/0001-18, sediada na Rua Presidente Roosevelt nº 195, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP 58.040 - 730, com valor de **R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)**, para aquisição de uniformes, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador: 615C84B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/02/2023. Edição 1988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>